



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 008/2021, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA RESOURCE
AMERICANA LTDA., PARA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA E REAJUSTE DO VALOR
CONTRATUAL.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula nº PA91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **RESOURCE AMERICANA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.150.869/0001-36, com endereço na Rua 12 de Novembro, nº 180, CEP: 13465-491, cidade de Americana, Estado de São Paulo, telefone: (61) 3316-9148 e 981219157, e-mails: raquel.montandon@gintess.com e gintess@gintess.com, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelos seus procuradores, Sr. **ANDERSON DE SOUZA MERLI**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 44.245.792-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 315.438.508-80 e **MARCOS ANTONIO ALVIM**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 1m 2147144 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 474.291.196-20, com endereço comercial na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco D, 6º Andar, Jardim São Luiz, São Paulo/SP, CEP 05804-900, perante

TJPA-MEM-2022/52852
LSBN

1



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3445739.23597917-6311 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3445739.23597917-6311>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 24/03/2023 14:26



TJPAMEM202252852A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

as testemunhas ao final subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação realizada tem por fundamento o previsto no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 13 de março de 2023 e término em 12 de março de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Considerando que, com a prorrogação realizada na cláusula anterior, a vigência do contrato fora reduzida para 12 (doze) meses, o valor global da contratação passa a ser de R\$ 4.291.715,17 (quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, setecentos e quinze reais e dezessete centavos), conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM / SERVIÇO	MÉTRICA	QTDE MENSAL	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL POR ITEM (12 MESES)
01	Serviço de manutenção e desenvolvimento de software para manutenções corretivas, evolutivas, perfectivas e adaptativas.	Equipes	6 (mês)	R\$ 52.454,31	R\$ 314.725,86	R\$ 3.776.710,32
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM / SERVIÇO	MÉTRICA	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL POR ITEM (12 MESES)
02	Serviço de desenvolvimento de software por demanda.	Pontos de Função	1200 (ano)	R\$ 429,17	R\$ 515.004,00	R\$ 515.004,00
VALOR TOTAL GLOBAL (12 MESES) =						R\$ 4.291.714,32

TJPA-MEM-2022/52852
LSBN

2



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3445739.23597917-6311 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3445739.23597917-6311>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 24/03/2023 14:26



TJPAMEM202252852A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada como:

- Programas de Trabalho: 02.126.1417.8180/ 8651; 02.126.1417.8181/ 8652; e 02.126.1417.8182/ 8653;
- Fontes: 01.500.0000.01 e 0.1759.0000.18;
- Natureza de Despesa: 339040.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do novo valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, em uma das seguintes modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

Fica reservado ao CONTRATANTE a possibilidade de rescindir o contrato antecipada e unilateralmente nas hipóteses previstas no art. 79, I, da Lei 8.666/93, devendo, preferencialmente, notificar a CONTRATADA de sua decisão com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Belém, Estado do Pará, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo listadas.

Belém/PA, 10 de março de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior
Secretário de Administração

ANDERSON DE SOUZA MERLI
Assinado de forma digital por ANDERSON DE SOUZA MERLI
Dados: 2023.03.20 18:07:07 -03'00'

RESOURCE AMERICANA LTDA.
Anderson De Souza Merli
Representante

MARCOS ANTONIO ALVIM
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO ALVIM
Dados: 2023.03.20 16:13:51 -03'00'

RESOURCE AMERICANA LTDA.
Marcos Antonio Alvim
Representante

Testemunhas:

Luciano Santa Brigida das Neves
CPF/MF: 946.554.132-04

Taiana Marina Souza Ladeira
CPF/MF: 946.480.422-04

TJPA-MEM-2022/52852
LSBN

4



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3445739.23597917-6311 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3445739.23597917-6311>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 24/03/2023 14:26



TJPAMEM202252852A



bal de R\$329.863,68 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).
São Paulo, 23 de março de 2023.
Cássio Andrade
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 918386

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2023/84744

Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PARÁ WJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ: 15.279.114/0001-90
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "COPA DA DIVERSIDADE EM IGARAPÉ-MIRI"
Belém, 23 de março de 2023.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 06/2023 - SEEL

Considerando que o presente Projeto é de suma importância para esta secretaria e o objeto atende à finalidade institucional desta administração; Considerando que a celebração da parceria justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Estadual, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015; Considerando que há interesse desta Administração Pública em realizar este projeto;

Considerando a disponibilidade orçamentária demonstrada pelo setor de planejamento e orçamento para a execução da parceria à Lei Orçamentária do exercício de 2022;

Considerando que a contratada se encontra regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como à Justiça do Trabalho e ao FGTS; Considerando parecer técnico exarado nos autos;

Considerando parecer jurídico do órgão de assessoria da administração pública acerca da possibilidade da celebração de parceria.

Considerando as atribuições que me são conferidas pela Lei Estadual nº 6.215/99, alterada pela Lei 6.879/06, com vistas à instrução processual instaurada, ante o exposto, FAZ-SE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, desta forma, AUTORIZO a celebração da parceria nos termos da Lei 13.019/14 e suas alterações, bem como sua norma regulamentadora, Decreto Estadual nº 1.835/17.

GLEISSON OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, em exercício

Protocolo: 918410

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2023/84744

Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PARÁ WJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ: 15.279.114/0001-90
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "COPA DA DIVERSIDADE EM IGARAPÉ-MIRI"

BASE LEGAL: Art. 29 da Lei n. 13.019/2014, c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017
Belém, 23 de março de 2023.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023, nos termos do art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCEIRA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "COPA DA DIVERSIDADE EM IGARAPÉ-MIRI", ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico 208/2023-AJUR/SEEL.

GLEISSON OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, em exercício

Protocolo: 918411

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 023/2023/TJPA//

Partes: TJPA e o Centro Social, Cultural, Educacional Arca de Noé//CNPJ/MF nº 06.538.090/0001-55, com sede na Av. Rio Solimões, nº 13, QD. 57, bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.145-117, Fone: (91) 9107-1860. E-mail: ronaldotcavalcante@yahoo.com.br e centrosocialarcadenoe@gmail.com //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //

Processo: PA-PRO-2023/01034 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 87.349,77 (oitocentos e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos) //Data da assinatura do contrato: 22/03/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 918461

Extrato do Contrato nº 021/2023/TJPA//

Partes: TJPA e a Associação Carajás de Portadores de Deficiência//CNPJ/MF nº 04.616.071/0001-74, com sede na Tv. Icoaraci, nº 19, bairro: São Francisco, Tucuruí/PA, CEP: 68.459-320, Fone: (94) 9661-8673, (94) 3787-9711, 99179-5919. E-mail: acarajas@hotmail.com // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/00994 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 1.725,77 (mil setecentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos) //Data da assinatura do contrato: 21/03/2023 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 918462

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2021/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: RESOURCE AMERICANA LTDA., CNPJ 05.150.869/0001-36.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação, de forma remota e presencial, de acordo com os padrões de desempenho e qualidade correspondentes à especialização exigida para o serviço, incluindo sustentação de sistemas informatizados de alta criticidade, mantidos pelo TJPA.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 007/TJPA/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13/03/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 12/03/2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.291.714,32 (quatro milhões, duzentos e noventa e um mil, setecentos e quatorze reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

- Programas de Trabalho: 02.126.1417.8180 / 8651; 02.126.1417.8181 / 8652; e 02.126.1417.8182 / 8653.
- Fontes: 01.500.0000.01 e 0.1759.0000.18.
- Natureza de Despesa: 33.90.40.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 918302

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 39.900, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023*

Altera o Comitê Gestor do Plano de Sustentabilidade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso XXXIV, do Ato 63, de 17 de dezembro de 2012 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 38.635, de 01/06/2022 que instituiu e designou os membros do Comitê Gestor do Plano de Sustentabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA nº 38.635, de 01/06/2022, republicada no D.O.E nº 35.020, de 24/06/2022 conforme a seguinte redação:

"Art. 2º.....

I – Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica: 1 titular e 2 suplentes.

- Juliana Bulgarelli Mendes – matrícula 0101765 (titular);

- Clewerson Castelo Branco de Queiroz – matrícula 0100646 (suplente);

- Hilda da Fonseca Duarte Caetano – matrícula 0101350 (suplente).

II - Secretaria de Administração: 4 titulares e 1 suplente.

- Renata Piqueira de Andrade Soares – matrícula 5616735 (titular);

- Ana Lúcia Silva Alencar – matrícula 0101032 (titular);

- Diego Ramiro Melo Monteiro – matrícula 0101755 (titular);



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3445739.23629093-1992 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3445739.23629093-1992>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 24/03/2023 14:26



TJPAMEM202252852A

